



EDITAL 10/2019 - LUZ-GPPGE/CP-LUZIANI/IFG, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

CHAMADA PÚBLICA 007/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 28/10/2019 a 01/11/2019 de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. STEM TechCamp Goiás; oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1 Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão preencher o formulário de inscrições contido no endereço <https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/4452> e da inserção de uma carta de intenções descrevendo suas experiências acadêmicas e profissionais, bem como os motivos que o levaram a querer participar da formação STEM Tech Camp Goiás, bem como aqueles pelos quais você acredita que deva ser selecionado. A carta de intenção deve conter a assinatura e o carimbo do gestor de sua unidade escolar, ser digitalizada em formato JPG e anexada a esse formulário por meio de upload no período de 28/10/2019 a 08/11/2019 de 2019, nos horários listados abaixo.

HORÁRIOS (Dias e Período)		LOCAL
28/10/2019 a 08/11/2019	00:00 às 23:59	https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/4452

1.2 Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
STEM TechCamp Goiás	05	20	25	28/10/19 a 29/11/19

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para docentes lotados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para professores da rede pública das redes federal, estadual e municipal de Goiás, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 A seleção será realizada através das informações contidas em uma carta de intenções enviada para a organização da ação de extensão através de formulário eletrônico e onde o(a) candidato(a) fará uma exposição dos seus motivos em participar da ação, bem como os quais ele(a) acredita que deve ser selecionado(a). A carta de intenções deverá estar carimbada e assinada pelo gestor da escola onde o(a) candidato(a) exercer suas funções.

2.3. O não envio da carta de intenções, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus

Luziânia (www.ifg.edu.br/luziania), dia 11 de novembro de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A confirmação de participação será realizada através da resposta a mensagem de correio eletrônico enviada ao participante selecionado de 12 de novembro a 14 de novembro de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
12/11/2019 a 14/11/2019	00:00 – 23:59	e-mail: gepex.luziania@ifg.edu.br

3.2. A documentação necessária para efetivar a participação é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser enviada de forma digitalizada a partir do **original** para o endereço gepex.luziania@ifg.edu.br (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas responder ao e-mail de confirmação.

3.3. Ao efetuar sua confirmação de participação na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o participante não poderá trancá-la.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato que confirmou a participação, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua confirmação de participação na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem sua confirmação de participação, uma 2ª chamada será publicada no dia 18 de novembro de 2019 e os convocados deverão fazer a confirmação de participação nos dias 19 a 20 de novembro de 2019, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
19/11/2019 a 20/11/2019	00:00 – 23:59	email: gepex.luziania@ifg.edu.br

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O participante que confirmar sua participação e não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão será desclassificado e não receberá certificado de participação.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
LUZIÂNIA	28 de outubro a 08 de novembro	Período de Inscrições
	11 de novembro	Seleção
	11 de novembro	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	12 a 14 de novembro	Confirmação de participação dos classificados em 1ª chamada
	18 de novembro	Divulgação de 2ª chamada
	19 e 20 de novembro	Confirmação de participação dos classificados em 2ª chamada
	25 de novembro.	Início das atividades, Credenciamento, Cooffe Break, Abertura - Palestra.
	26 de novembro.	Palestras e Minicurso
	27 de novembro.	Palestras e Minicurso
	28 de novembro.	Palestras e Minicurso
29 de novembro.	Fechamento e apresentação dos projetos finais	

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 04/11/2019 12:47:34.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 04/11/2019 12:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19437

Código de Autenticação: 2adef19142

